



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
SEXTA-FEIRA
27 DE MARÇO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.459

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	2
SECRETARIA DA SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	16
PREVIPALMAS.....	17
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	19

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.868, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.655, de 27 de setembro de 2018, que dispõe sobre a reversão da aposentadoria por invalidez da servidora Genesi Menezes dos Santos.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nos arts. 205 e 208 da Lei nº 8, de 16 de novembro de 1999, e inciso II, art. 20, combinado com o art. 53 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas e parágrafo único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.655, de 27 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 1º Fica revertida a aposentadoria por invalidez da servidora GENESI MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 136911, no cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, concedida por meio do Decreto nº 533, de 15 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 801, de 16 de junho de 2013, a qual deverá retornar às suas atividades laborais no mesmo cargo com suas eventuais transformações. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2018.

Palmas, 27 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Palmas - PREVIPAMAS

ATO Nº 278 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

ANA CÁSSIA COSTA DA CONCEIÇÃO MÁXIMA;
UISLANE SOUZA GOMES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 279 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019090588 e Parecer nº 165/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano:

WEVERSON BARREIRA DE ALENCAR;
JULIANA TAVARES DE ARAUJO;
ADRIANA CRISTINA PEREIRA NOVAES.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 27 de março de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2020

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ATLAS SCHINDLER LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e assistência técnica, de modo continuado, incluindo substituição de peças, em 3 (três) elevadores ATLAS SCHINDLER, instalados no Edifício Via Nobre Empresarial, situada na JK, Quadra 104 Norte, Lote 28-A, onde é sede as Unidades Gestoras da Prefeitura de Palmas.
VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil quatrocentos reais).
RECURSOS: Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana - 03.1200.04.122.1123-4501; Gabinete da Prefeita - 03.2100.04.122.1127-4501; Secretaria da Educação - 03.2900.12.122.1130-4501; Secretaria Municipal de Comunicação - 03.5600.24.122.1138-4501; Secretaria Municipal da Habitação -

03.9200.16.122.1151-4501; Casa Civil – 03.9300.04.122.1153-4501; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Regularização Fundiária e Serviços Regionais – 03.9400.15.122.1137-4501. Fontes: 001000101/020000101/002000101. Programa de Trabalho: 4501 – Manutenção dos serviços administrativos. Elemento de Despesa: 33.90.39; Notas de Empenho: 1580, 1581, 1582, 1583, 1585, 1586, 1587, emitidas em 05/02/2020. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; Processo nº 2020003951; PARECER Nº 354/2020/SUAD/PGM. SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA, brasileiro, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa ATLAS SCHINDLER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.28.986/0009-65, neste ato representada, por BRUNO AMÉRICO NAVES, portador do RG nº 5592125 SSP-GO, CPF nº 049.746.161-70. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 09 de março de 2020.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
	Cmei - Romilda Budke Guarda	2020010119	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 677.375,58
Manutenção da infraestrutura			33.50.30	R\$ 65.181,17	
Apoio às práticas			33.50.30	R\$ 42.180,04	
TOTAL GERAL					R\$ 784.736,79

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

(* REPUBLICADA por ter saído no DOMP nº 2.449, de 13 de março de 2020, pag. 8, com incorreção no original.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público a RETIFICAÇÃO, do nome das empresas habilitadas da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, edição de nº 2.454 – EXTRA, página 06 de 22 de março de 2020. Diário Oficial da União, Seção 3. Nº 54 de 19 de março de 2020 página 221. Jornal DAQUI, de 19 de março de 2020, página 14 e Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição de nº 5.569 página 35, de 24 de março de 2020, nos termos a seguir:

Onde se lê: “ Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 04/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 528/530 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: ECP Soluções em Serviços Gerais e Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI. ”

Leia-se: “Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 04/2020/DCPH/SEHAB, constante nas páginas 528/530 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: ECP Soluções em Serviços Gerais Eireli - ME e Serviço Social da Indústria – SESI.”

Palmas, 26 de março de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº0150, 26 DE FEVEREIRO DE 2020. (*)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento, manutenção da infraestrutura e apoio as práticas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0201, 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o valor a ser repassado em 2020, para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverá ser gasto com Uniforme para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI – Ana Luisa Rodrigues	2020010124	R\$ 10.720,00
2	CMEI – Romilda Budke	2020010119	R\$ 10.720,00
TOTAL			R\$ 21.440,00

Art. 2º Os recursos serão advindos da dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.4441 Natureza da Despesa: 33.50.30. Fonte:001012202.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

Cleizenir Dinina dos Santos
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0202, 17 DE MARÇO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455– NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aparelhamento, manutenção da infraestrutura e apoio as práticas para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Unidade de Ensino	Processo	Funcional	Natureza de Despesa	Valor
01	Cmei - Romilda Budke Guarda	2020010119	Aparelhamento	44.50.52	R\$ 6.070,00
			Apoio às práticas	33.50.30	R\$ 7.310,00
				33.50.39	R\$ 2.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 15.380,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ART. 2º- O recurso será advindo da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, e 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365, 003040365 e 003090040.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0203, 18 DE MARÇO DE 2020.

Estabelece os valores a serem repassados em 2020 às unidades escolares e aos Centros de Educação Infantil, por meio do Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e consoante a lei 1256, de 22 de Dezembro de 2003, alterada pela lei nº2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica estabelecido o valor per capita por educando, referente ao Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada, para despesas de custeio, com ajuste de mais de 4,01% em relação ao ano de 2019, com base na média prevista da inflação para o ano, conforme o Anexo único desta portaria.

§ 1º Para efeito de repasse, foi considerado o número de alunos matriculados no SIGE 2020, consultados na data desta portaria, o valor aluno/ano de 200(duzentos) dias letivos a serem repassados às Associações Comunidade Escola e Associações Comunidade Centro de Educação Infantil, especificados respectivamente no anexo único desta Portaria.

§ 2º O repasse do recurso será realizado em 10 (dez) parcelas.

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação orçamentária:

I-Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.

II - Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47.

III - Fontes: 0020, 0030 e 0010.

Art. 3º Para efeitos de repasse, será descontado do montante previsto para o ano, o valor já repassado com base na PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0697, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 4º Fica revogado à PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0697, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

Table with columns: Nome da Unidade Escolar, Pre-escolar, Fundamental, and Total de Alunos. Includes sub-headers for 'Creche', 'Pre-escolar', and 'Fundamental' with various formulas for calculating per capita values. Rows list numerous schools and their corresponding financial data.

Art. 12º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

(*) **REPUBLICADA** por ter saído no Suplemento ao DOMP nº 2.457, de 25 de março de 2020, págs. 11 a 19, com incorreção.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0212,
DE 26 DE MARÇO DE 2020.**

Altera a PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 186, de 12 de março de 2020, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, e consoante a Lei nº 1.210, de 08 de julho de 2003, na Lei nº 1.399, de 02 de dezembro de 2005 e no art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º- O art. 3º da PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 186, de 12 de março de 2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.453 - quarta-feira, 18 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Para efeitos de repasse, será descontado do montante previsto para o ano o valor já repassado com base nas Portarias/GAB/SEMED Nº 0701 e Nº 0702, de 02 de outubro de 2019.” (NR)

Art. 2º- Acresce os arts. 4º e 5º à PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 186, de 12 de março de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 4º Ficam revogadas as Portarias Nº 0701 e Nº 0702, de 02 de Outubro de 2019.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 26 dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº 001, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente
Rosa Maria Ferreira Feitosa – Secretária
Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro
Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente
Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 24 de março de 2020.

Claudia Lopes de Carvalho
Presidente da ACE da Escola Mun. Antônio Carlos Jobim

PORTARIA Nº 002, DE 24 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

A Presidente da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação de acordo com o disposto na Lei n.º 11.947/2009 e Resolução do FNDE n.º 026/2013.

Art. 2º Ficam nomeados as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Alzira de Oliveira Neta - Presidente
Rosa Maria Ferreira Feitosa – Secretária
Rosineide Aparecida de Aquino – 1º Membro
Luiza Carvalho da Silva Pita – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Daniel Santos de Sousa – Suplente
Gleide Neves da Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 24 de março de 2020.

Claudia Lopes de Carvalho
Presidente da ACE da Escola Mul. Antônio Carlos Jobim

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
ACE ANTÔNIO CARLOS JOBIM**

A comissão Permanente de licitação da ACE da escola Municipal Antônio Carlos Jobim, torna público, para o conhecimento dos interessados, que as empresas PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELLI- ME, com o valor de R\$ 4.324,10 (Quatro mil trezentos e vinte e quatro reais e dez centavos); MJ COMERCIAL LTDA -ME, com o valor de R\$ 1.338,00 (Hum mil trezentos e trinta e oito reais); WS SUPERMERCADOS EIRELLI- ME, com o valor de R\$ 2.365,60 (Dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos); BRISA CORP EIRELLI- EPP. Com o valor de

R\$ 737,60 (Setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos); PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA- ME, com o valor de R\$ 6.019,50 (Seis Mil e dezenove reais e cinquenta centavos); TODO DIA MINI MERCADO EIRELLI- ME, com o valor de 3.046,90 (Tres mil e quarenta e seis reais e noventa centavos); FORTY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, com o valor de R\$ 1.224,80 (Hum mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) e S DE SOUSA SOBRINHO & CIA LTDA, com o valor de R\$ 1.079,10 (Hum mil e setenta e nove reais e dez centavos), foram julgadas como vencedoras do processo nº 2019094180, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 27 de março de 2020.

Alzira de Oliveira Neta
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE CORA CORALINA**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Cora Coralina, torna público, para conhecimento de interessados que a Associação e/ou Agricultor ASCABRAS-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS, com o valor de R\$ 8.223,00 (oito mil duzentos e vinte e três reais), APRAFEP, ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTORNO DE PALMAS, com o valor total de R\$ 20.463,50 (vinte mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), Fornecedor Participante do Grupo Informal DARIO ALVES MARTINS, com o valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), Fornecedor Participante do Grupo Informal ELIAS BATISTA DE SOUZA, com o valor de R\$ 4.337,00(quatro mil trezentos e trinta e sete reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2019100488, como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 26 de março de 2020.

Cleidijane Cristina Gonçalves Martins Cavalcante
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020

PROCESSO Nº: 2020009336
ESPÉCIE: CONTRATO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACCEI CANTINHO FELIZ
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR
OBJETO: Prestação de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020009103
RÉCURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12. 361.1109.2732, 03.2900.12. 365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;
Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020 SIGNATÁRIOS: ACCEI CANTINHO FELIZ, por sua representante legal a Sra. Alcirene de Fatima Lopes Moura, inscrita no CPF nº 781.469.510-59 e portadora do RG nº 62.637 SSP/TO.
Empresa PLANALTO CON TABILIDADE ESCOLAR, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, por meio de seu representante legal o Sr. Mayk Cleylo Ferreira de Araújo, inscrito no CPF nº 968.688.721-00 e portador do RG nº 305.247 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 2020002151
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO- ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 8.507,60 (Oito mil quinhentos e sete reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020002151.
R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Natureza da Despesa: 33.50.30.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01 por seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020002151
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 11.296,80 (Onze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020002151.
R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Natureza da Despesa: 33.50.30.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 15.392.151/0001-67 por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020002151
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO REASSENTAMENTO CÔRREGO DO PRATA – COOPRATO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 3.399,40 (Três mil trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020002151.
R E C U R S O S : 0 3 . 2 9 0 0 . 1 2 . 3 0 6 . 1 1 0 9 . 4 4 6 1 e 03.2900.12.306.1109.4469.
Natureza da Despesa: 33.50.30.
Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª. Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO-ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 20.748.496/0001-35 por meio de seu representante legal o Sr.ª Maria do Carmo Correia Martins, inscrito no CPF nº 355.730.582-15 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020002151
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CONTRATANTE: ACCEI CMEI CIRANDA CIRANDINHA
 CONTRATADA: MILTON CORRÊA
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VALOR TOTAL: R\$ 2.288,00 (Dois mil duzentos e oitenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2020002151.
 R E C U R S O S : 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469.
 Natureza da Despesa: 33.50.30.
 Fonte: 0010.12.201; 0202.00.360; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.ª Claudilene dos Santos Silva Souza, inscrita no CPF nº 888.178.811-04 e portadora do RG nº 416.286 SSP/TO. Empresa agricultor individual, MILTON CORRÊA, inscrita no CPF nº 191.529.731-15 por meio de seu representante legal o Sr. Milton Corrêa, inscrito no CPF nº 191.529.731-15 e portador do RG nº 771.889 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2020

PROCESSO Nº: 2020010984
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2020
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLÁ MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS.
 CONTRATADA: PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME.
 OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico
 VALOR TOTAL: R\$ 16.698,40 (Dezesseis mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2020010984.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732.03.2900 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558.
 Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47;
 Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de Fevereiro de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO SIQUEIRA CAMPOS, por seu representante legal o Sr.º, Alex Alves da Silva, inscrito no CPF 001.415.471.46 e portador do RG nº 1.509.245 SSP/TO. Empresa: PAPELARIA IDEAL EIRELLI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.695.513/0001-03, por meio de seu representante legal o Sr.º LIOM GOMES DA SILVA, inscrito no CPF nº 011.705.141-11 e portador do RG nº 732.430 2ª VIA SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 278- DISP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar as servidoras abaixo relacionadas, das equipes que especifica, a partir de 02 de março de 2020:

Equipe Técnica de Referência do CNES e e-SUS - GTR III
 LUCIANA GOMES SOUSA

Equipe Técnica Administrativa - GTR I
 MARISNETE EVANGELISTA LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 279-DSG. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE MARÇO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o art. 5º da PORTARIA EST Nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, alterada pela Portaria ALT nº 1066/SEMUS/GAB, de 10 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1363/SEMUS/GAB, de 13 de novembro de 2019 que altera a nomenclatura das Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar a função que especifica, a partir de 02 de março de 2020:

Equipe Técnica de Apoio ao Monitoramento e Avaliação - GTR IV
 LUCIANA GOMES SOUSA

Equipe Técnica de Referência - GTR III
 MARISNETE EVANGELISTA LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de março de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 28 DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Institui o Plano de Ação Emergencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que visa orientar os procedimentos e as ações para o enfrentamento social em virtude da pandemia do coronavírus (COVID -19).

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Palmas, pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e considerando o ATO nº 393-NM, de 06 de Abril de 2018.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30/01/2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Covid-19;

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado do Tocantins, nº 6.072, de 21 de março de 2020, no qual declara "estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela Covid-19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de desastre 1.5.1.1.0, adota e dá outras providências"

CONSIDERANDO o Decreto Municipal, nº 1856, de 14 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), conforme especifica.

RESOLVE:

Art.1º Fica instituído o Plano de Ação Emergencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que visa orientar os procedimentos e as ações para o enfrentamento social em virtude da pandemia do coronavírus (COVID -19).

Art.2º Esse plano elucidará as possibilidades e limites da Assistência Social para provisão e recursos necessários na área da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Cadastro Único (Bolsa Família), Conselhos Tutelares e Plantão Social para amenizar os efeitos sociais e econômicos à população mais vulnerável.

Art.3º- A publicação do Plano fica disponibilizado no site da Prefeitura <https://www.palmas.to.gov.br/>.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 27 dias do mês de março de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Secretária Executiva de Desenvolvimento Social

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA DSG FESP Nº 27 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, do Ato nº 205 – NM, de 02 de março de 2020 combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020 e a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Ana Carolina Sobota Vasconcelos, CPF nº 046.941.351-47, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 01 de abril de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º DESIGNAR Brenda Campos e Silva, CPF nº 010.748.191-01, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, a partir de 01 de abril de 2020, de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 28, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, do Ato nº 205 – NM, de 02 de março de 2020 combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020 e a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19) e as recomendações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS), em relação aos profissionais de saúde das equipes de atendimento.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento de emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do Covid-19 (novo coronavírus), visando a proteção da coletividade;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.859, de 18 de março 2020, que altera o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020 e declara situação de emergência em saúde pública no município de Palmas e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pelo COVID-19 .

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara calamidade pública no município de Palmas calamidade pública no município de Palmas em razão da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Município de Palmas para a Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) bem como os Planos de Contingência Estadual e Nacional.

CONSIDERANDO a atribuição dos serviços de saúde de determinar o funcionamento no sentido de manter o atendimento de pacientes e reduzir os riscos de transmissão da doença causada pelo COVID-19;

CONSIDERANDO as recomendações contidas no Ofício Circular no 01/2020 – CNRM/CGRS/DEDES/SESU/MEC do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Superior/Comissão Nacional de Residência Médica quanto ao desenvolvimento das atividades dos Programas de Residência Médica em relação aos planos de enfrentamento ao COVID-19.

CONSIDERANDO o Documento orientador da Pandemia do COVID-19 do Fórum Nacional de Coordenadores de Residências em Saúde e do Fórum Nacional de Tutores e Preceptores.

CONSIDERANDO as recomendações contidas no documento orientador do Plano Integrado de Residências em Saúde de Palmas com relação à Pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO as restrições impostas pelos estados da Federação e municípios diante do quadro de Pandemia, anunciado pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 impossibilitando, no presente momento a realização de processos seletivos no sentido de resguardar a saúde dos candidatos e população em geral.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, instituídos pela Lei nº 2010, de 12 de dezembro de 2013, em especial seu artigo 3º o qual disciplina que projetos da FESP são instituídos em função de editais e também por designação de pesquisadores.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Cláudia Kraemer Ughini, CPF nº 602.813.670-00, para atuar na função de Preceptor Multiprofissional – bolsista, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PORTARIA DSG FESP Nº 29 DE 26 DE MARÇO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, de Palmas - TO, no âmbito da Lei nº 2014, de 17 de dezembro de 2013, do artigo 7º do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 758, de 16 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, do Ato nº 205 – NM, de 02 de março de 2020 combinado com o art. 4º, § 2º da Medida Provisória nº 2, de 18 de fevereiro de 2020 e a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 12, de 24 de junho de 2016, que institui o Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos” e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as profissionais abaixo para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional – bolsista, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, de acordo com a legislação vigente.

NOME	CPF
ANA KÁTIA ALVES SANTOS	628.726.301-63
ADRIANA GOMES DA SILVA RIBEIRO	001.196.781-10
GLAUCO CARRASCO BAPTISTA	217.029.618-26
RHAYZA RODRIGUES GODINHO	028.224.291-24

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE PALMAS, aos 26 dias do mês de março de 2020.

JACIELA MARGARIDA LEOPOLDINO
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

EDITAL COREME/SISE-SUS 001/2020 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, OFTALMOLOGIA E PATOLOGIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Residência Médica da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP) por meio do Sistema Integrado Saúde Escola para o SUS (SISE-SUS) do município de Palmas/TO, torna público o resultado final do processo seletivo para o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, Oftalmologia e Patologia.

MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	140.413.997-42	GABRIEL SAMPAIO MONTEIRO	APROVADO
2	034.512.541-07	JOÃO CUSTODIO C. RIBEIRO	APROVADO
3	468.391.192-20	CARLA OZILEIA O. MONTEIRO	APROVADO
4	038.432.991-88	FABIOLA PEREIRA FROTA	APROVADO
5	705.087.451-52	CONSTÂNCIA MADAMI	APROVADO
6	053.947.071-62	BARBARA LACH OLIVEIRA	APROVADO
7	838.253.471-68	PATRICIA C. STEFANELLO	APROVADO
8	004.812.271-80	BENVINDA PEREIRA JÁCOME	APROVADO
9	715.214.701-97	GERMANA REZENDE BARBOSA	APROVADO
10	049.959.523-81	MARIA CAMILA DE MACEDO	APROVADO
11	038.425.061-04	ANDRESSA LOHANA AIRES	APROVADO
12	017.864.013-12	CARLA GIANNA LEAL	APROVADO
OFTALMOLOGIA			
CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME	SITUAÇÃO
1	014.601.431-67	MARLONN DE O. G. FILHO	APROVADO
2	035.785.391-12	IZABELLE SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO
3	015.662.092-85	ALICE GABRIELA A. SANTOS	CLASSIFICADO
4	030.643.061-46	PEDRO HENRIQUE FRAGOSO	CLASSIFICADO
5	039.578.391-73	AMANDA V. SILVA SANTOS	CLASSIFICADO
6	026.653.631-00	TAUANNÉ C. ALVES	CLASSIFICADO
7	022.147.605-98	FRANCINELLY R. DOS SANTOS	CLASSIFICADO
8	019.553.351-84	FRANCIANE C. S. KIPPER	CLASSIFICADO
9	274.282.918-01	DEBORA DA SILVA CONCEIÇÃO	CLASSIFICADO
10	043.324.441-08	JOÃO GABRIEL FIDEL	CLASSIFICADO

Palmas, 25 de março de 2020.

Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente da Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo das bolsistas abaixo, junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão “Palmas para Todos”, na modalidade Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 12, de 24 de junho de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413027745	AMANDA KAROLINE NERES BATISTA	01/04/2020
413029768	SAMYRA MARIA ALVES DE ARAUJO	02/04/2020

Palmas, 26 de março de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

TERMO DE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo do servidor/bolsista abaixo, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde, na modalidade Apoio a Difusão de Conhecimento (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
161331	FRANCISCO LUIZ GONÇALVES	31/03/2020

Palmas, 26 de março de 2020.

Jaciela Margarida Leopoldino
Presidente
Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas

PREVIPALMAS**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 070, DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Francisca Gilda Bezerra, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Francisca Gilda Bezerra, matrícula funcional nº 254141, nomeada pelo Ato nº 0001, de 05/01/2004, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo sido alterada a nomenclatura para Agente Administrativo Educação, tendo tomado posse e entrado em exercício em 14/01/2004. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XIII à Medida Provisória nº 01, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III, à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VIII, Nível III, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais fixado em 1.045,00 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.03208P.

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 071,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Dalva Maria de Miranda, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Dalva Maria de Miranda, matrícula funcional nº 306251, nomeada pelo Ato nº 1189, de 27/07/2005, para exercer o cargo efetivo de Professor P-I, tendo tomado posse e entrado em exercício em 25/08/2005. Consta Progressão para Professor P-II em 18/03/2013 Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela I, Nível II, 40h, Classe F.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 22, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos integrais à média, calculados conforme arts. 30, 31 e 32 da Lei Municipal 1.414/2005, o benefício ficou fixado 3.925,33 reais, em conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2020.04.04354P.

Art. 3º Por força dos art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 072,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria do Rosario Paulino Carvalho, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria do Rosario Paulino Carvalho, matrícula funcional nº 11301, nomeada pelo Ato nº 059, de 14/08/1992, para exercer o cargo efetivo de Cozinheiro, tendo tomado posse e entrado em exercício em 23/07/1992. Tendo sido

alterada nomenclatura do cargo para Auxiliar de Serviços Gerais, e tendo sido enquadrada para Agente Administrativo Educacional em 08/10/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020, (Anexo III à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Agente Administrativo Educacional, Tabela VIII, Nível IV, 40h, Classe N.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixado em 2656,86 reais, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2019.04.04307P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 073,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Marcia Carvalho Alves, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marcia Carvalho Alves, matrícula funcional nº 381441, nomeada pelo Ato nº 152, de 22/07/2010, para exercer o cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional tendo tomado posse e entrado em exercício em 04/08/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII à Medida Provisória nº 01, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III, à Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006), Tabela VI – Auxiliar Técnico Administrativo Educacional, Nível I, 40H, Classe C.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais, fixado em 1.045 reais, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.04301P

Art. 3º Por força do art. 32, da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões serão reajustados, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19/12/2019, data Laudo Médico Pericial nº 1059/2019, elaborado pela Junta Médica Oficial.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 074,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Pensão por Morte em favor de Thiago Bispo Reis, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte em favor de Thiago Bispo Reis, em razão do falecimento de sua genitora D'arc Aparecida Bispo de Sousa, ex-servidora pública municipal, outrora nomeado pelo Decreto nº 91, de 02/06/2008, para exercer o cargo Agente de Comunitário de Saúde, posteriormente aposentada por invalidez através da PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 030 DE 08/02/2018.

I - Pensão temporária (até 07/03/2031) ao filho menor Thiago Bispo Reis, no percentual de 100% (cem por cento), fixado em 1.864,48 reais, conforme planilha de cálculo apensa ao processo nº 2019.07.04265P.

Art. 2º Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 e do art. 15 da Lei 10.887 de 18/06/2004, os proventos de pensão serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a data 26/09/2019, data do óbito.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 075,
DE 25 DE MARÇO DE 2020.**

Conceder Aposentadoria por Invalidez em favor do servidor Claudeci Ferreira Nunes na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Invalidez, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor do servidor Claudeci Ferreira Nunes, matrícula funcional nº 137321, nomeada pelo Decreto nº 058 de 31/01/2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício em 18/02/2000. Sendo enquadrado para Agente Administrativo Educacional em 18/10/2010. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo XII a Medida Provisória nº 1, de 29 de janeiro de 2020 (Anexo III à Lei nº 1.445, de 16 de dezembro de 2006), Tabela VIII – Agente Administrativo Educacional, Nível III, Classe H.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado em 1.045,00 reais, na forma do art. 20, inciso II, da Lei Municipal 1.414/2005, com proventos proporcionais e reajuste paritário, calculados na forma do art. 31 da Lei Municipal 1.414/2005, conforme planilha de cálculo de proventos constante nos autos do processo nº 2019.03.04288P

Art. 3º Por força do Parágrafo Único do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (incluído pela Emenda Constitucional nº

70/2012), o valor do benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 10/12/2019 data do Laudo Médico Pericial nº 1003/2019-JMO.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 de março de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

**AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2015**

PROCESSO: 2014051599

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Contratual Amigável

CONTRATANTE: Município de Palmas

CONTRATADA: Nova Telecom LTDA.

OBJETO: Este termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO Nº 160/2015, que se dará a partir do dia 01 março de 2020, cujo o objeto é a prestação de serviços VPN IP/MPLS, para criação de rede e área metropolitana – MAN, abrangendo ponto de concentração, ponto de conexão primários, secundários e acesso à internet, incluindo instalação, manutenção, monitoramento e serviços técnicos, visando a construção infovia digital para atender a Prefeitura Municipal de Palmas-TO.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, representado pelo Presidente da Agência de Tecnologia da Informação do Município de Palmas - AGTEC, o Senhor CLEÓRBETE SANTOS, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 60639896-1 – SSP/MA e CPF Nº. 860.882.203-25, e a Empresa NOVA TELECOM LTDA, neste ato representada pela Sra. Thaisy Késsia Pereira de Oliveira Ferreira, brasileira, casada, portador do RG nº 1.253.235 SSP/TO e CPF sob o nº. 048.678.814-81

**COMUNICADO
IMPORTANTE****DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)****Alguns cuidados para prevenir o contágio:**

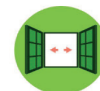
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.